



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 455/2022

Indica ao Prefeito Municipal a criação do Programa “Empregue uma mãe”.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação do Programa “Empregue uma mãe”.

JUSTIFICATIVA

A vereadora que esta subscreve, vem, através deste documento, indicar ao Poder Público Municipal, a possibilidade da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, a criação de um Programa que estimule a contratação de mulheres mães no município de Foz do Iguaçu.

A presente política tem como objetivo integrar mulheres mães, criando assim um programa que incentivaria empresas a contratarem mães, a fim de apoiar a autonomia financeira de mulheres que se tornaram mães, assim as inserindo ou reinserindo no mercado de trabalho municipal.

O Programa consistiria em mobilizar empresas e estabelecimentos comerciais situados no município de Foz do Iguaçu a disponibilizarem vagas de emprego, com prioridade às mães.

Historicamente sabe-se que as mulheres sofrem discriminação no mercado de trabalho pelo simples fato de serem mulheres, muitas vezes ganham menos que os homens para desempenhar as mesmas tarefas, ainda que a escolaridade feminina seja maior



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

que a dos homens. Outro dado preocupante em relação a empregabilidade de mulheres é que elas possuem uma dificuldade muito maior para se conquistar um emprego¹.

Essas desigualdades de gêneros citadas, são fruto do patriarcado, conceito utilizado para tratar das desigualdades entre homens e mulheres, em que os homens são colocados numa posição de superioridade, racionalidade, inteligência, e já as mulheres de modo inverso, associadas a inferioridade, falta de racionalidade, menores direitos, questionando sua inteligência e capacidade laboral.

Dados² do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apontam que ainda existe uma enorme lacuna entre homens e mulheres, no que tange ao trabalho doméstico por exemplo. Em 2019, as mulheres dedicaram aos cuidados de pessoas ou afazeres domésticos quase que o dobro de tempo que os homens, sendo 21,4 horas semanais contra 11,0.

Além de dificultar a inserção no mercado de trabalho, os afazeres domésticos trazem limitações mesmo para as mulheres que conseguem se inserir. A pesquisa mostra que a conciliação da dupla jornada fez com que, em 2019, cerca de um terço delas trabalhasse em tempo parcial, isto é, até 30 horas semanais. Esse tipo de situação se verificou em apenas 15,6% entre os homens empregados.

Por questões culturais e históricas, acredita-se muito que contratar uma mulher acaba sendo pouco vantajoso, visto que ela poderá engravidar, ter dias de atestado médico, problemas pessoais com seus filhos, ida à escola para resolver pendências, etc.

Por essas e outras razões, mulheres especialmente com filhos pequenos acabam sofrendo uma dupla discriminação, primeiramente por ser mulher, seguido pelo fato de terem filhos, fatos esses que não acontecem com os homens, justamente por se acreditar que essa responsabilidade imposta pelo patriarcado de cuidados com os filhos seja uma tarefa da mulher, e esse não é um quesito, condição, ou mesmo pergunta, por exemplo, em uma entrevista de emprego, quando se trata de um homem.

¹ <https://oglobo.globo.com/brasil/mulheres-estudam-mais-mas-recebem-235-menos-do-que-homens-22461826#:~:text=De%20maneira%20geral%2C%20na%20grande,isso%20se%20reflete%20nos%20rendimentos.&text=A%20pesquisa%20verificou%2C%20ainda%2C%20que,horas%2C%20do%20que%20os%20homens.>

² [https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-03/estudo-revela-tamanho-da-desigualdade-de-genero-no-mercado-de-trabalho#:~:text=O%20levantamento%20apurou%20ainda%20o,contra%2011%2C0%20horas\).](https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-03/estudo-revela-tamanho-da-desigualdade-de-genero-no-mercado-de-trabalho#:~:text=O%20levantamento%20apurou%20ainda%20o,contra%2011%2C0%20horas).)



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Existe uma necessidade urgente de transformar esse cenário, principalmente porque a maior parte dessas mães são chefes de família, totalmente responsáveis por seus filhos.

A principal ideia do programa é fortalecer economicamente as mulheres que, muitas vezes, deixam de ser contratadas ou chegam a ser demitidas, em um cenário profundamente hostil às mães no mercado de trabalho. Uma pesquisa³ da Fundação Getúlio Vargas, de setembro de 2021, com 247 mil mães, mostra que 50 por cento das mulheres são demitidas após dois anos de licença-maternidade.

Incentivar o setor privado a empregar mães é diminuir o desemprego, é garantir direitos fundamentais e dignidade a esse segmento tão importante, fazendo assim uma reparação histórica, com essas mulheres que tem o poder de gerar vidas, mas cujos destinos acabam sendo socialmente prejudicados quando desejam se tornar mãe.

Diante do exposto, indica ao Prefeito Municipal a elaboração de um programa que gere benefício fiscal ou quaisquer outros tipos de incentivos, a empresas que contratem mulheres mães.

Sala das Sessões, 9 de março de 2022.

Yasmin Hachem

Vereadora

³ <https://www.atribunaj.com.br/estudo-aponta-que-metade-das-mulheres-sao-demitidas-apos-gestacao/>